



**EDITAL Nº 004/2009** PARA ALTERAÇÃO DO EDITAL N. 001/2009 - FABEL - DIREÇÃO DE ENSINO.

A Faculdade de Belém (FABEL), Instituição de Ensino Superior autorizada pela Portaria do MEC n. 675 de 17 de março de 2004, publicada no DOU de 18 de março de 2004, com CNPJ n. 050543710001-70, por intermédio de sua Direção Geral torna público que, em caráter excepcional, decide aditar o Edital Nº 001/2009, que realizou a Abertura do 1º Concurso Cultural Literário Faculdade de Belém - FABEL-2009 - de forma a alterar as datas de participação, apuração, premiação e publicação, nos seguintes termos: Assim os itens 1.3., 1.4., 1.5. e 3.3 passaram a ter a seguinte redação:

1.3. Participação: O período para participação nesse Concurso é das 14 horas do dia 25/03/2009 até as 21 horas do dia **05/03/2010**.

1.4. Apuração: O período para a apuração será entre os dias **10/03/2010** e **12/03/2010**.

1.5. Premiação e Publicação:

A Premiação dos três (3) primeiros colocados nas duas categorias acontecerá em **23/03/2010** após a confirmação de dados pessoais.

A Publicação dos premiados acontecerá dia **18/03/2010** no website da FABEL e através da imprensa.

3.3. Os interessados deverão protocolar sua produção literária na Secretaria de Ensino da Faculdade de Belém - FABEL, situada na Travessa Aristides Lobo n.897, Bairro do Reduto, cidade de Belém do Pará, CEP: 66.053-040, em envelope selado e endereçado aos cuidados da "Comissão Coordenadora do Concurso Literário FABEL 2009", a partir das 14 horas do dia 25/03/2009, até as 21 horas do dia **05/03/2010**, ou enviá-la através dos Correios, lacrada, para o endereço acima indicado, aos cuidados da citada Comissão, que para efeito de inscrição considerará a data de postagem do material.

OS DEMAIS ITENS DO EDITAL PERMANECEM INALTERADOS.

Belém do Pará, 24 de setembro de 2009.

Ivan Guilherme de La Rocque Pinho - DIRETOR GERAL DA FABEL